



DECRETO Nº 0041476/2022

O Prefeito Municipal de ARACRUZ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004438/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil

reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000064	002001.1712200112.022	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
	44904000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.	1001000	10.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000050	002001.1712200112.022	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	10.000,00

TOTAL : **10.000,00**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 fevereiro de 2022

LUIZ CARLOS COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL